



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE LUIZ ALVES**

Aos 29 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 18h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, reuniram-se os Conselheiros: Carolina Wust Schmitz (presidente do Conselho e titular da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento), Katiane Ranghetti (titular da Secretaria Municipal de Finanças), Adriana Teresinha Schmitz Zimmermann (1º suplente da Secretaria Municipal de Finanças), Douglas Reichert (titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), Amábile Erbs Schoeping (titular da Procuradoria-Geral do Município), Julia Akemi Sugiuchi (1ª suplente da Procuradoria-Geral do Município), Maurício Winter (1º suplente do segmento dos trabalhadores), Josélio Zimmermann (2º suplente do segmento dos trabalhadores), Maike Ehrat Missner (titular do segmento dos empresários), José Sérgio Borderes (titular do segmento de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa), Dagoberto Ramos (titular do segmento de organizações não governamentais), Vidal Lauro Schmitz (1º suplente do segmento de organizações não governamentais). Iniciada à reunião, foi aprovado por unanimidade dos presentes, a 1º Emenda ao Regimento Interno do Conselho da Cidade de Luiz Alves, proposta pela Presidente. A mencionada alteração permitirá que o Conselho da Cidade escolha os novos membros que representam a sociedade civil, caso àqueles eleitos em audiência não possam ou não queiram mais fazer parte do Conselho, respeitada, sempre, a representatividade do segmento. Após, definiu-se que o novo titular do segmento dos empresários será Augusto H. Missner, diante da desistência da Conselheira Maike Ehrat Missner. Em seguida, restaram definidos os seguintes pontos acerca da **minuta do projeto Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo**, que já havia sido pauta na última reunião: **1)** referente ao **apêndice C** da minuta apresentada, decidiu-se, por votação da maioria dos titulares presentes, que na Zona Urbana de Consolidação e no Eixo de Serviços 1 o coeficiente mínimo ficará em 0,1, o coeficiente básico ficará em 2 e o coeficiente máximo 3, bem como, será inserida nota de rodapé da coluna da taxa de permeabilidade a fim de deixar mais claro quais são os pisos permeáveis; **2)** referente ao **apêndice A**, foi rejeitada pela maioria dos titulares presentes, a proposta de ampliar a área urbana no Município em pequenas áreas centrais que atualmente se encontram no perímetro rural; **3)** ainda, referente ao apêndice A, prolongar o perímetro urbano no trecho ao lado da Avenida Vereador Augusto Koehler; Quanto a **minuta do projeto de Lei de Parcelamento do Solo** restou decidido que: **1)** será ampliado o prazo de execução do condomínio de 2 anos para 4 anos; Quanto a **minuta do projeto de Lei de Mobilidade Urbana** restou decidido que: **1)** A nova Lei de Mobilidade Urbana trará os traçados e gabaritos que deverão ser seguidos para as novas vias a serem implantadas no Município; **2)** Ainda, constarão na Lei de Mobilidade os gabaritos para as ruas municipais oficiais, sendo que essas continuarão seguindo o padrão atual de 12m para vias locais, 14m para vias coletoras e 16m para vias arteriais, com exceção das ruas mencionadas na ata do Conselho da Cidade em 21/08/2013, que permanecerão com os gabaritos definidos em ata na época. Por fim, será analisada na próxima reunião a minuta do Código de Obras, bem como o Decreto que o regulamentará, que serão encaminhados por e-mail a todos os membros. A próxima reunião ficou agendada para o dia 05 de fevereiro de 2020, às 18h30min, no mesmo local. Para constar, eu, Amábile Erbs Schoeping, secretária, lavrei e subscrevi a presente ata, que segue assinada pelos demais membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Em, 29 de janeiro de 2020.

Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000  
Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55

Katiane Ranghetti

Maurício Winter

Maurício Winter

Carolina W. Schmitz


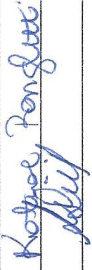


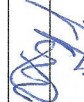
Carolina W. Schmitz

Adriana Teresinha Schmitz Zimmermann

Amábile Erbs Schoeping

Amábile Erbs Schoeping

**Lista de Presença – Reunião do Conselho da Cidade de Luiz Alves - Data: 29 de janeiro de 2020**  
**Membros conforme Decreto Nº 84/2018 e Nº 178/2019**

<b>Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento</b>		<b>Assinatura</b>
Titular:	Carolina Wust Schmitz	
1º Suplente:	Dailia Fernanda de Oliveira	
2º Suplente:	Rubens Pereira Júnior	
<b>Representante da Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>Assinatura</b>
Titular:	Cícero Graf	
1º Suplente:	Edna Kulkamp da Silva	
2º Suplente:	João Devilart Brondi dos Santos	
<b>Representante da Secretaria Municipal de Finanças</b>		<b>Assinatura</b>
Titular:	Katiane Ranghetti	
1º Suplente:	Adriana Teresinha Schmitz Zimmermann	
2º Suplente:	César Bettoni	
<b>Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>		<b>Assinatura</b>
Titular:	Douglas Reichert	
1º Suplente:	Rogério da Rocha	
2º Suplente:	Ronivandro Edson Piccini	
<b>Representante da Procuradoria-Geral do Município</b>		<b>Assinatura</b>
Titular:	Amábele Erbs Schoeping	
1º Suplente:	Júlia Akemi Sugiuchi	
2º Suplente:	Wlamir Mendonça Ferreira da Silva	
<b>Representante dos Trabalhadores</b>		<b>Assinatura</b>
Titular:	Moacir Zimmermann	
1º Suplente:	Maurício Winter	
2º Suplente:	Josélio Zimmermann	